



## ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e trinta e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT e Diretor Executivo Substituto. Estiveram presentes os Senhores Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram, por videoconferência, os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; e Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Roberto Borges Furtado da Silva – Engenheiro no DNIT, representante da Diretoria Executiva; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando, representando a Diretoria Executiva, apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 55/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.020328/2024-37** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de restauração e adequação de capacidade da Travessia Urbana de Altamira/PA - Segmento 1; e implantação do Contorno Rodoviário de Altamira/PA - Segmento 2, na rodovia BR-230/PA. Os valores orçados para os Segmentos 1 e 2 são de R\$2.779.810,84 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); e R\$2.229.436,80 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), respectivamente. E, os prazos para os Segmentos 1 e 2 serão de 276 e 238 dias úteis, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER**: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO**: APROVADO. **Relato n.º 56/2025/DIREX – Processo n.º 50623.000640/2025-27** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Tocantins para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais de suas Unidades Locais subordinadas. O valor estimado para contratação é de R\$46.290.102,01 (quarenta e seis milhões, duzentos e noventa mil, cento e dois reais e um centavo). Os prazos de execução e vigência da contratação serão de 60 e 66 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER**: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO**: APROVADO. **Relato n.º 57/2025/DIREX – Processo n.º 50600.017475/2024-20** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 412/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-010/TO, entre Porto Nacional/TO e Palmas/TO, totalizando 39,50 quilômetros, lote único. O vencedor foi o Consórcio PALMAS - HDO/BECK pelo valor de R\$4.165.659,65 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 720 e 900 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER**: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO**: APROVADO. **Relato n.º 58/2025/DIREX – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER**: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO**: APROVADO. **Relato n.º 60/2025/DIREX –**

**Processo n.º 50600.036201/2019-72** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria, a qual visa revogar e substituir a Portaria n.º 509, de 22/01/2025, que nomeia os membros do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 61/2025/DIREX** – **Processo n.º 50600.015030/2024-13** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 367/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar as obras remanescentes do Contorno Rodoviário de Brasiléia na rodovia BR-317/AC, lote único. A vencedora foi a empresa Construtora Capitólio Ltda. pelo valor de R\$63.989.719,95 (sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 360 e 540 dias consecutivos, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar a matéria objeto do presente relato, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação n.º 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.” (grifo nosso). **Relato n.º 65/2025/DIREX** – **Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de aprovação dos ajustes constantes no Calendário de Licitações e no Relatório de Itens referentes ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 72/2025/DIR** – **Processo n.º 50600.032578/2020-96** – Assunto: Pedido de retificação da Instrução Normativa n.º 3/DNIT SEDE, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece critérios e procedimentos a serem utilizados na elaboração e atualização de projetos, na contratação e na execução do novo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 73/2025/DIR** – **Processo n.º 50600.040831/2024-17** – Assunto: Primeiro termo aditivo para retificação, referente ao Contrato n.º TT-858/2024, firmado com a empresa SIRGA Engenharia e Controle de Qualidade Ltda. para executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-020/316/407, com extensão de 432,20 quilômetros, no estado do Piauí, lote 16. A citada retificação decorre de vício formal identificado na disposição das cláusulas do contrato assinado pelas partes, o qual apresenta apenas 18 cláusulas, sendo que o instrumento correto contém 19, sendo necessário incluir a cláusula faltante relativa a “Vedações e Permissões”. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 75/2025/DIR** – **Processo n.º 50602.002613/2024-56** – Assunto: Segundo termo aditivo para modificação do critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 00011/2021, firmado com o Consórcio CONSTRUBASE-CIDADE para desenvolver os projetos básico e executivo e executar as obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção de ponte sobre o Rio Xingu, na rodovia BR-230/PA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 76/2025/DIR** – **Processo n.º 50622.001787/2024-63** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar todos os atos administrativos praticados pela Superintendência Regional no estado de Rondônia, relativos ao procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, incluindo a análise e aprovação do certame referente ao Edital n.º 314/2024-22, visando contratar empresa para realizar serviços de correção de ponto crítico na rodovia BR-435/RO, lote único. A licitação teve como vencedora a empresa a V. F. Gomes Construtora Ltda. pelo valor de R\$24.900.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais), dando origem ao Contrato SR-RO n.º 1.00.000753/2024. A convalidação abarca ainda a lavratura, assinatura e publicação do referido Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 78/2025/DIR** – **Processo n.º 50614.001602/2019-52** – Assunto: Quarto termo aditivo para aumento de valor, no montante de R\$3.823.474,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2<sup>a</sup> RPFO, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 554/2019, firmado com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como executor o 1º Batalhão de Engenharia e Construção - 1º BEC para executar os serviços referentes ao

Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA na rodovia BR-226/RN.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 31/2025/DAF – Processo n.º 50600.014747/2024-30** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital de credenciamento, visando credenciar pessoas jurídicas interessadas em oferecer e divulgar descontos e benefícios em produtos e/ou serviços aos servidores, colaboradores e estagiários do DNIT, com o objetivo de instituir o Programa “Clube de Vantagens e Benefícios”.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 74/2025/DPP – Processo n.º 50600.034727/2024-85** – Assunto:

Reconhecimento de dívida, no valor de R\$177.975,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa Maia Melo Engenharia Ltda., parte no Contrato n.º 674/2018, cujo objeto é o apoio aos serviços de desapropriação, remoção, reassentamento, instrução, condução dos processos individuais de desapropriação, aplicação de pesquisa socioeconômica e demais procedimentos exigidos para as obras de implantação, pavimentação e obras de arte especiais da rodovia BR-230/PA, lote 3. A dívida refere-se ao pagamento da 17<sup>a</sup> medição, relativa ao período de 1º a 31/12/2020.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que, das penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Maia Melo Engenharia Ltda., uma delas encontra-se ativa no DNIT.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Planejamento e Pesquisa atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 75/2025/DPP – Processo n.º 50600.012334/2022-59** – Assunto:

Primeiro termo aditivo para rerratificação, aumento de quantitativo, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$5.302.126,96 (cinco milhões, trezentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); e adequação do cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato n.º PP-095/2022, firmado com a empresa PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. para consultoria ambiental especializada na elaboração de estudos ambientais necessários para a obtenção de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão De Vegetação - ASV, de empreendimentos prioritários para o DNIT, localizados nas regiões Centro-oeste, Sudeste e Sul do Brasil, lote C.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que, das penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda., uma delas encontra-se com efeito suspensivo no DNIT.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 82/2025/DPP – Processo n.º 50600.026147/2024-14** – Assunto: Autorização para federalizar trechos das rodovias estaduais AL-470, AL-110, AL-210 e AL-440, coincidentes com a rodovia federal planejada BR-424/AL. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 13/2025/DIF – Processo n.º 50600.023149/2018-11** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Doação n.º 8/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE relativo à doação, em atendimento ao Parecer de Força Executória, proveniente de Decisão da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1<sup>a</sup> Vara Federal de Botucatu/SP, dos bens móveis denominados Automotriz Budd PI-5012 (NBP 9805012) e Carros de Passageiros BI 4416 (NBP 9804416), PI 4064 (NBP 9804064), PI 4069 (NBP 9804069), SI 4247 (NBP 9804247) e DI 4337 (NBP 9804337), Não Operacionais - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Botucatu/SP, com o objetivo da implantação do “Trem Turístico da Cuesta”. Os bens foram avaliados em R\$915.667,78 (novecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 14/2025/DIF – Processo n.º 50600.031830/2024-73** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Doação n.º 13/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, relativo à doação dos bens móveis denominados Trilhos TR 45 (446.000,00 kg), Trilhos TR 57 (1.024.200,00 kg), Dormentes de madeira linha mista (31.500 unidades), Dormentes de madeira linha métrica (17.500 unidades), Talas de junção 4 furos (180 unidades), Talas de junção 6 furos (324 unidades) e Ponte Metálica (1 unidade) sem NBP, Não Operacional - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Itabirito/MG, com o objetivo do reaproveitamento dos trilhos e dormentes em obras de infraestrutura urbana promovidas pela Secretaria

Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços de Itabirito/MG, como pontes, encostas, contenções, estacamentos, dentre outros. Os bens foram avaliados em R\$1.800.762,74 (um milhão, oitocentos mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 6ª Reunião Extraordinária e da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 17 e 22 de abril de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20977263. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 15 horas e 20 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão

Diretor Geral

Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior

Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto

Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 06/05/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 09/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 11/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 12/05/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 21/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21053970** e o código CRC **2280BC0F**.

---

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 21053970



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |